



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**23/10/2023**

### **RD N.º PRE-DOB-309/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2022/0001526-0- Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 067/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 76 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã e Campo Limpo (CEI Indireta Jardim Arpoador, CEI Direta Jardim Das Vertentes, CEI Indireta Campo Limpo IV, CEI Direta Aurindo Dos Santos Freire, CEI Direta Parque Regina, CEI Direta Olga Benário Prestes, CEI Indireta Jardim Monte Azul), com a finalidade de adoção de um novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de uma nova planilha de serviços e preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 067/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Transvias Construções e Terraplenagem LTDA e cujo objeto é a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 76 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã e Campo Limpo (CEI Indireta Jardim Arpoador, CEI Direta Jardim Das Vertentes, CEI Indireta Campo Limpo IV, CEI Direta Aurindo Dos Santos Freire, CEI Direta Parque Regina, CEI Direta Olga Benário Prestes, CEI Indireta Jardim Monte Azul);
2. A necessidade da adoção de nova planilha de serviços e preços, doc. SEI nº 091231686, **readequada em suas quantidades e itens**, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato, incluindo **os novos serviços e preços constantes do RPA nº 100/2023**, doc. SEI nº 089250378, **acrescendo ao contrato o valor de R\$ 1.903.928,97 – P0, alterando-o de R\$ 7.640.927,63 – P0, para R\$ 9.544.856,60 – P0;**
3. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,88% e 24,94% e o percentual

acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%. O qual representa um aumento abaixo do limite de 50%;

4. A adoção do novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 091231018, prorrogando o prazo de execução por mais 90 dias, a partir de 06/10/2023 até 03/01/2024. Considerando a alteração do prazo de execução, solicitamos a adequação do prazo de vigência, para que seja prorrogado por 90 dias, a partir de 31/12/2023 até 29/03/2024.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 067/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>GEC – 09/10/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 09/10/2023</b>	<b>PRD Nº PRE-DOB-309/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 09/10/2023</b>	SIGLA - DATA <b>SJU – 23/10/2023</b>
_____	_____	_____	_____	_____
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 23/10/2023, às 18:55.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 24/10/2023, às 10:40.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 24/10/2023, às 14:59.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 24/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092189196** e o código CRC **4AB5A242**.